



Processo nº	Fl
814/2023	
Rubrica	
CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023

Processo nº 292/2023 - Protocolo nº 814/2023 - Ofício nº 235/GP/2023 de 12 de junho de 2023

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 855 e da Lei nº 855 de 17 de maio de 2023 que dispõe sobre a prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como gagueira e determinadas áreas competentes e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [5]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [5]

1.3 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [1]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [] e/ou fica rejeitado [X] o veto total do Autógrafo de Lei nº 855 de 17 de maio de 2023 e da Lei Municipal 855 de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre a prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como gagueira e determinadas áreas competentes e dá outras providências, na 39ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 12/07/2023. Pela decisão, fica REJEITADO o veto total do Autógrafo de Lei nº 855 de 17 de maio de 2023 e da Lei Municipal 855 de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre a prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como gagueira e determinadas áreas competentes e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 39ª sessão ordinária do dia 12/07/23.

Porto Real,

Presidente da Câmara Municipal
Renan Marcio de Jesus Silva

2º Secretário
Ronário de Souza da Silva





2V

Processo nº 292/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

1- DISCUSSÃO (Coloco em discussão única o ...)

Processo nº 292/2023 – Regime de Tramitação Ordinário (Deliberar em 30 dias)

Assunto: Razões do Veto Total - Ofício nº 235/GP/2023 de 12 de junho de 2023

Ementa Veto total do Autógrafo de Lei nº 855 e da Lei 855 de 17 de maio de 2023 que dispõe sobre a prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como gagueira, e determina áreas competentes e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

() Não havendo inscritos... () Havendo inscritos...

2- VOTAÇÃO (Coloco em votação única o ...) (Idem acima)

MANTIDO EM VOTAÇÃO ÚNICA

REJEITADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR _____

POR _____

Vereadores				
	MANTEM	REJEITA	ABSTEM-SE	AUSENTE
01 – Renan Marcio de Jesus Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02 – Ronário de Souza da Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03 – Fábio Nunes Maia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04 – Elias Vargas de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05 – Carlos Antonio de Lima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06 – Henry de Carvalho Nunes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
07 – Diego Graciani de Almeida	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08 – Fernanda E. dos Santos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09 – Claudio Luis Guimarães	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Luis Fernando da Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Juan Pablo da Silva Almeida	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

EM 12/07/23

Renan Marcio de Jesus Silva
Presidente

Ronário de Souza da Silva.
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ-CEP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

